

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR

LOCAL	DATA	HORÁRIO
Sala de reuniões do 13º andar da sede da SUSEP, Av. Presidente Vargas, 730, Rio de Janeiro, RJ	30/05/2019	11h
<b>RELAÇÃO DE ASSUNTOS</b>		

### 1. Processo Susep nº 15414.616168/2019-65.

**Interessado:** César Soares dos Reis.

**Assunto:** Solicitação de afastamento temporário.

**Relator:** Vinicius Ratton Brandi

**Decisão:** Aprovado, por unanimidade, pelo Conselho Diretor. Na oportunidade, o Conselho Diretor deliberou que o Diretor é competente para autorizar que administradores ou ex-administradores abrangidos pela indisponibilidade de bens possam se ausentar do foro da intervenção.

### 2. Processo Susep nº 15414.615402/2019-37.

**Interessada:** Maria Emília do Nascimento Maia.

**Assunto:** Solicitação de afastamento temporário.

**Relator:** Vinicius Ratton Brandi.

**Decisão:** Aprovado, por unanimidade, pelo Conselho Diretor. Na oportunidade, o Conselho Diretor deliberou que o Diretor é competente para autorizar que administradores ou ex-administradores abrangidos pela indisponibilidade de bens possam se ausentar do foro da intervenção.

### 3. Processo Susep nº 15414.631743/2018-79.

**Interessado:** Rivayl dos Reis.

**Assunto:** Pedido de autorização para transferência de titularidade.

**Relator:** Vinicius Ratton Brandi.

**Decisão:** Aprovado, por unanimidade, pelo Conselho Diretor. Na oportunidade, o Conselho Diretor deliberou que o Diretor é competente para conceder autorizações similares.

### EXTRAPAUTA

### 1. Processo Susep nº 15414.625700/2018-54.

**Interessada:** Susep.

**Assunto:** Análise de estimativas dos valores das despesas administrativas financiadas pela Tarifa Seguro DPVAT para o ano de 2019.

**Relator:** Vinicius Ratton Brandi.

**Decisão:** O Diretor Vinicius Ratton Brandi trouxe o Voto Eletrônico DISOL nº 14/2019 em mesa, para deliberação pelo Conselho Diretor, alegando urgência, em decorrência de Termo de Ajustamento de Conduta a ser assinado. Dada a palavra a Sra. Superintendente, foi acolhido o pedido de inclusão do voto extrapauta, submetendo-o à votação. Em conclusão, o Conselho Diretor aprovou, por unanimidade, o voto do relator, indeferindo o pedido de reconsideração da decisão proferida pelo Conselho Diretor da Susep em 04/12/2018, através do Termo de Julgamento (0398238). Decidiu a comunicação ao Ministério Público dos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro, bem como à interessada.

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu, Alexandra da Silva Amaral (Chefe de Gabinete), lavrei a presente que, após lida e aprovada, foi assinada pela Sra. Superintendente e pelos demais presentes.

Solange Paiva Vieira  
Superintendente

Rafael Pereira Scherre  
Diretor de Supervisão de  
Conduta

Vinicius Ratton Brandi  
Diretor de Supervisão de  
Solvência

Alexandra da Silva Amaral  
Chefe de Gabinete

Igor Lins da Rocha Lourenço  
Procurador-Chefe